



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº 033, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre concessão de gratificação especial a servidora Sylvia Elisanne Arce Ferreira de Sousa e dá outras providências”.

ELBIO DOS SANTOS BALTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação especial a servidora **SYLVIA ELISANNE ARCE FERREIRA DE SOUSA**, ocupante no cargo de provimento em comissão de **Assessora de Gabinete da Presidência** – Símbolo CAS 4, **no percentual de 25% (vinte e cinco por cento)**, em conformidade com o §2º, do art. 2º da Lei Municipal nº. 1.398/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal, retroagindo seus efeitos desde o dia 01 de fevereiro de 2021.

Porto Murtinho – MS, 08 de Fevereiro de 2021.

ELBIO DOS SANTOS BALTA
Presidente